

MINHA EMPRESA PRECISA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?

Quais são os critérios que determinam que um empreendimento ou uma atividade seja passível de ser licenciada? E sendo exigível o licenciamento, em qual esfera de competência isso irá ocorrer?

Conforme previsto na **Lei Federal 6.938/81** e na **Resolução Federal 237/97** do Conama – instrumentos que pautam as legislações estaduais sobre o tema – o licenciamento será devido sempre que houver a utilização de recursos ambientais e/ou quando as atividades do empreendimento possam causar degradação ou **poluição** do meio ambiente.

Por exemplo, se o empreendimento realiza a captação de água (em poços, rios, lagoas) ou realiza exploração de madeira, estamos falando de utilização de recursos ambientais. Essas atividades, por si só, já demandariam o licenciamento da empresa, independentemente de haver um poten-

cial de poluição ou degradação.

Para qual órgão devo submeter o requerimento de licença? Federal, estadual ou municipal?

A Lei Complementar 140/15 é o instrumento legal que define a competência dos entes federativos quanto ao **licenciamento ambiental**.

Quais são os empreendimentos de licenciamento de competência do município?

- empreendimentos de impacto local, que não tenham potencial de ocasionar condições ambientais adversas para além do município no qual o empreendimento está localizado;

- empreendimentos que estejam localizados em Unidades de Conservação instituídas pelo próprio Município (à exceção das Áreas de Proteção Ambientais).

Os órgãos ambientais federais possuem competência para licenciar empre-

endimentos e atividades:

- localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;

- localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

- localizados ou desenvolvidos em terras indígenas;

- localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União (exceto em Áreas de Proteção Ambiental);

- localizados ou desenvolvidos em dois ou mais Estados;

- que impliquem em alguma forma de utilização de material radioativo;

- que tenham caráter militar.

É ainda competência da União o licenciamento de empreendimentos e atividades listadas no Decreto Federal 8.437/15, tais como rodovias, ferrovias e hidrovias federais; bem como hidrelétricas e termelétricas

com capacidade acima de 300 MW, entre outras.

Competência do Órgão Estadual

Já a competência do órgão estadual fica restrita às atividades e empreendimentos localizados em Unidades de Conservação por ele instituídas (exceto as Áreas de Proteção Ambiental), bem como aqueles cujo licenciamento não está abrangido no rol de competências da União ou do município.

Conclusão

Assim, a lógica é que os empreendimentos sejam licenciados pelo poder municipal, enquanto situações especiais sejam atribuídas ao ente federal, dadas as peculiaridades acima apontadas. O poder estadual teria competência residual, ou seja, seria responsável pelo licenciamento de atividades não atribuídas à União e ao Município.

* Fonte: Mata Nativa



Plásticos

Atividade de 40 anos transformando plásticos em produtos



- Componentes para indústria automotiva
- Conexões para eletrodutos
- Acessórios para bitolas
- Peças e produtos para plásticos
- Acessórios plásticos

e-mail vendas@ssplasticos.ind.br

Telefone (40) 3225-4162 | Rua das Comarcas, 59, Fq. das Indústrias Lomas, Londrina-PR, Cep 86050-300. www.ssplasticos.ind.br | ssplasticos@ssplasticos.ind.br

INVESTIMENTOS NO SETOR FLORESTAL GARANTEM PRODUTIVIDADE E QUALIDADE AOS PRODUTOS

A indústria de árvores plantadas é um vetor de produção e desenvolvimento econômico, social e ambiental, o que eleva o Brasil ao patamar de modelo de gestão nesse segmento. Quando se olha a produtividade das florestas plantadas brasileiras, o país lidera o ranking mundial, principalmente pelas condições de clima e solo favoráveis à silvicultura.

No Paraná, por exemplo, Estado que detém uma das cadeias de silvicultura mais completas do país e um dos parques industriais mais diversificados e modernos, dados do Estudo Setorial da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE) revelam que os plantios com pinus e eucalipto apresentam valores médios de produtividade de até 10% acima da média brasileira. Tudo isso só foi possível graças aos contínuos investimentos das empresas do setor em tecnologia e aprimoramento de práticas de manejo florestal, que garantem a alta produtividade e mais qualidade aos produtos.

Em nível nacional, o Brasil é referência mundial em produtividade florestal de espécies de rápido crescimento, como o pinus e o eucalipto, e apresenta, de modo geral, a maior produtividade, levando em conta o volume de madeira por unidade de área, e a menor rotação. Em 2016, os

valores médios de produtividade informados pela Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) foram de 35,7 m³. hectares por ano e 30,5 m³.hectares por ano para eucalipto e pinus, respectivamente.

Quanto aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento florestal, foi aplicado um montante estimado de R\$ 135 milhões, segundo dados apresentados no documento da Apre. Empresas com plantios florestais vêm utilizando novas tecnologias reconhecidas mundialmente, visando o aumento da produtividade florestal e o melhoramento genético. Como resultado, grande parte das florestas plantadas é originária de semente melhorada (pinus) e de plantios clonais de alta produtividade (eucalipto e pinus), com adaptação e tolerância a fatores adversos de clima, solo, água, entre outros. Também são observados investimentos no desenvolvimento de pesquisas voltadas para a silvicultura, principalmente para o desenvolvimento da mecanização das operações, plantios clonais de alta produtividade, melhoramento genético tradicional e com marcadores moleculares e o uso intenso de alta tecnologia para a mensuração das operações.

No Paraná, Estado que possui a maior área plantada com pinus do país, os avanços tecnológicos no

manejo e no melhoramento genético para esse grupo de espécies se desenvolveram ao longo das últimas décadas, contribuindo para ganhos expressivos de produtividade, apesar da estagnação na expansão de novas áreas e da conversão para plantios com eucalipto. Mesmo com a retração dos últimos anos, investimentos recentes e outros em andamento no setor de base florestal plantada do Paraná totalizaram R\$ 8,87 bilhões. Esses investimentos concentram-se principalmente nas florestas (70%), sendo em plantios florestais (52%) e colheita florestal (18%), seguidos pela indústria (21%) e outros (9%).

"Tanto no Brasil, quanto no Paraná, percebemos que

o setor florestal tem grande força e potencial de crescimento. O segmento traz impactos positivos na economia, no desenvolvimento social e no meio ambiente. No Paraná, temos ampla tradição e potencial florestal e industrial. O modelo de negócio que temos aqui é um modelo bastante positivo e visto como potencial para superar os desafios. Porém, ainda precisamos incluir melhorias e incentivos direcionados para fomentar investimentos em infraestrutura e atração de novos investimentos, de pequeno, médio e grande porte, seja em âmbito florestal, com a oferta, ou industrial, com a demanda".

* Fonte: Painel Florestal

ECONOMIA - JUNHO 2018

VALORES MÉDIO DE MERCADO			
Nº	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
1	ÁCIDO SULFÚRICO	KG.	R\$ 2,51
2	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE PLÁSTICO	UNID	R\$ 2,15
3	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE METAL	UNID	R\$ 3,20
4	TAMPA C/BICO DE METAL P/ ALMOTOLIA	UNID.	R\$ 1,80
5	ARAME 14 GALV	KG.	R\$ 7,40
6	ARAME 20 GALV	KG.	R\$ 14,49
7	ARAME 21 GALV.	KG.	R\$ 13,57
8	AVENTAL DE FRENTE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 15,89
9	BOTA DE BORRACHA	PAR	R\$ 14,50
10	BOTÃO TÉRMICO	UNID.	R\$ 20,00
11	BOTNA DE SEGURANÇA C/BICO DE FERRO	PAR	R\$ 46,00
12	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UNID.	R\$ 19,17
13	COLETA	TB	R\$ 18,85
14	CONFECÇÃO DE SAQUINHOS	MIL.	R\$ 33,00
15	ESTRIA RETA	MIL.	R\$ 30,69
16	ESTRIA V	MIL.	R\$ 47,74
17	ESTRIADOR	UNID.	R\$ 12,00
18	ESTRIADOR DE BICO	UNID.	R\$ 4,35
19	FARELO DE ARROZ	TON.	R\$ 820,00
20	GRAMPOS	CX.	R\$ 7,06
21	INSTALAÇÃO DE ÁRVORE COMPLETA	MIL.	R\$ 68,19
22	HASTE P/ FIXAÇÃO DE EMBALAGEM	MIL.	R\$ 11,22
23	LIMA	UNID	R\$ 17,90
24	LUVAS DE RASPA	PAR	R\$ 8,10
25	MARMITA TÉRMICA REDONDA	UNID.	R\$ 9,67
26	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 9,21
27	PASTA ESTIMULANTE PRETA S/ETHREL DE 7% à 25%	KG.	R\$ 1,50
28	PASTA ESTIMULANTE PRETA C/ETHREL DE 7% à 25%	KG.	R\$ 2,20
29	PASTA ESTIMULANTE VERMELHA DE 7% à 25%	KG.	R\$ 2,80
30	PERNEIRA EM COURO SINTETICO	PAR	R\$ 11,50
31	RASPA DE TRONCO	MIL.	R\$ 51,50
32	RASPADORES	UNID.	R\$ 5,96
33	RESINA ELLIOTTII FOT-FAZENDA	TON.	R\$ 2.920,00
34	RESINA TROPICAL FOT-FAZENDA	TON.	R\$ 2.813,00
35	SACÃO PLÁSTICO 100x1,50x0,18	MIL.	R\$ 1.584,00
36	SAQUINHOS 35x25x0,20	MIL.	R\$ 230,00
37	TAMBOR REFORMADOS E PINTADO DE 200 LTS	UNID	R\$ 50,00
38	TRANSPORTE (até 50 km)	TON.	R\$ 37,66
39	TRANSPORTE (de 51 à 150 km)	TON.	R\$ 49,39
40	TRANSPORTE (de 151 à 250 km)	TON.	R\$ 69,74
41	TRANSPORTE (de 251 a 1000 Km)	R\$/KM	R\$ 3,00
42	TRANSPORTE (de 1001 a 1500 Km)	R\$/KM	R\$ 2,65

EXPEDIENTE

Publicação da ARESB - Associação dos Resinadores do Brasil

CONTATO - Rua Rio de Janeiro, 1985 - CEP 18701-200 - Avaré/SP - Brasil
Fone/ Fax: 0xx14 3732-3353 - E-mail: aresb@aresb.com.br - www.aresb.com.br

Presidente

Oswaldo de Souza Lima

1º Secretário

Marcelo Cunha Ribeiro

Secretária Administrativa

Bárbara Santana

barbara@aresb.com.br

2º Secretário

Silvano da Cunha Ribeiro

1º Tesoureiro

Dante Villardi

2º Tesoureiro

Eduardo Monteiro Fagundes

Diagramação - GP Publicidade e Propaganda

Cel. (14) 99790-6757

Tiragem - 500 exemplares

Distribuição gratuita